

**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ
 Departamento de Fiscalização - Rua Corumbiara, nº 4369, Centro - CEP 76.940-000 -
 Rolim de Moura/RO - Fone: (69) 3198 - 0032

Nota: 2022000
00001207
 Código Verificação
 EC51-2R9D




MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **31/07/2022 10:03:23** Período de Competência **07/2022** Município de Prestação do Serviço **Rolim de Moura - RO**
 Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Exigível em Rolim de Moura

PRESTADOR DE SERVIÇOS

ECOS-HOTEL Razão Social **Hotel Ecos Ltda**
 Nome Fantasia **Hotel Ecos Ltda** Email **fiscal01@grupoconnect.com.br**
 CPF/CNPJ **08.990.010/0001-23** Inscrição Municipal **101255** Inscrição Estadual **101255** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(69) 3442-5555**

Endereço
Rua Jaguaribe, 5104, Centro - CEP: 76940-000 - Rolim de Moura - RO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social **RENAN PEREIRA MATIAS**
 CPF/CNPJ **006.002.422-42** Inscrição Municipal **101255** Inscrição Estadual **101255** Fone/Fax **(69) 3442-5555** E-mail **renan_pmatias@hotmail.com**

Endereço
Rua Dom Pedro I, 1761, Liberdade - CEP: 76967-532 - Cacoal - RO

SERVIÇO PRESTADO

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 5510801

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

01 Diária R\$:163,00 REFERENTE AO PERIODO 30/07/22 A 31/07/22 NOTA FISCAL PAGA

Valor Aproximado dos Tributos R\$: 34,23 (21%) Fonte IBPT)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
163,00	0,00	0,00	163,00	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
8,15	*****	0,00	163,00	163,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
 Optante do Simples Nacional.
 ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLER NACIONAL, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006;

Visualizado em: 31/07/2022 10:03:22
 Para validação desta NFS-e acesse: <http://rolimdemouraro.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.607 de 05 de julho de 2016.